

54/18
Grafim Luiz de Siquira — " Luixoro
Joze Antunes d' Oliveira — " Reo

Autos de Luixa
Crime

Subscricao

Anno do Nascimento de
N. S. Senhor Jesus Christo mil
oitto centos e quarenta e quatro an-
nos, nesta Villa de Lagos Comar-
ca do Estado da Provincia de
Santa Catharina na Secreta-
ria da Delegacia de Policia
da mesma Villa pelo Luixoro
Grafim Luiz de Siquira, me
foi entregue humma supli-
cação de Luixa suplicando
para se seguir seus dividos
termos e de tudo que ao
de ante segue e que para
constar fir esta authe. com:
Eu Mathias Gomes da Silva, Es-
crivam do Juiz de Delegacia
que o usei e assignei

Mathias Gomes da Silva

Thmo. Swi. D. Megado

A. e Jurando Tome-se sua grueixa com Citacao das Testemu-
nhas e delinguente. e nomina pe^a Penitas a Fradel Theora
e Ignacia Maria Penitua que pervertanos juram. por-
tando o Sr. Criminal Pantaria para serem feitas as Cita-
coes pelo Inspector do Quartinas dos Curitibaes pe^a.
de 1844

Placina Tenho a honra, hum dos directores mais sagrados
 q̃ todas as Leys sancionam, e elleas ao longo mais
 a respeito vistem, mas p̃de por tanto o duplican-
 te. Per agra Ley de segurança diu as de lura as co-
 nhecim de ṽs. a guerra, contra hum seu vici-
 nho de nome Jose Antunes de Oliveira, q̃ abuzan-
 do d' amizade q̃ concorre ao quisezo, se
 atteru, a manchar a honra, de seu famello
 como se expm a ṽs. Na noite de 27 p̃ 28 de m̃y.
 proximo passado, estando o quisezo dormindo em
 sua casa hi grande pello lado de cam, e o dito
 de hum p̃o se aca de, dizendo-lhe este fello, que sua
 irma de nome Oliveira, fatora em sua casa,
 a casa por o quisezo, como Pai, e um ante da an-
 ra, se affligi tal q̃ logo passou a procura sua fi-
 lha J. baldades seus refreos, se ño achou apa-
 re como em dia seguinte, que passou a inda-
 gar, sobre o mesmo facto a contuço, isto lhe dig-
 ter vindo de casa se dizia a J. dito Antunes, q̃
 rathon as-se, mas p̃o d' amizade q̃ tenha com o
 quisezo, como pella mesma idade, de sua fi-
 lha, q̃ além de sua idade se aca como se hi
 de genros feres, obtiver o se dizella, e tira-la
 da casa de seu Pai, p̃a com seu libidinio e
 offender sua honra, que nunca haue sido
 manchada, quanto mais offendida; pratica-
 dos isto que para o quisezo são breves atal
 esta consideração que antes guerra por as
 propria vida, de quem se a honra de sua fi-

Filha offendida, e calles do ar, p^o seu crime, que
para os Pais de f^{am} he l^oraes a hum anje-
to sublimo e nobre, do que o generoso J.
moura e alguma p^oda f^ocar dellu eigo. Sei-
rao, de reguon apunha, do art. 220 ou 221
do cod. penal, e q^o l^ora he p^omento do p^o art.
72 do Cod. de Procs, e reguon a p^ola como p^ontu-
da de comp^o. l^ora sente sua q^ouiza, e p^oceden-
do nos devidos termos l^ora a d^omnio. e f^orti-
q^o ap^ota, a hum Pai de f^{am} q^o cabete na v^ora-
me se he na d^ora p^ontuade, de se t^ollar em
juizo e d^onte da honra, p^ontuado p^ola no inf^ora-
cto com as p^ontuades do art. 224 do d^oto Cod. crim. q^o
he hum v^ora, q^o p^ola ordinara p^ontuade na affa-
da, J. d^ora d^ontuade, e com l^ora q^o d^ontuade
he d^ontuade de J^otal d^ontuade q^o d^ontuade
d^ontuade p^ola neg^ontuade, d^ontuade sempre o inf^ora-
cto com l^ora, e com as p^ontuades do art. 223 do
Cod. de Procs. D^ontuade p^ontuade o generoso
q^o q^ontuade q^ontuade as t^ontuades d^ontuade
d^ontuade do d^ontuade d^ontuade p^ola as d^ontuades, e gen-
para m^o l^ora de p^ontuade q^ontuade, p^ola m^o
de p^ontuade as d^ontuades na d^ontuade, J^o d^ontuade
m^o d^ontuade, q^o sua rep^ontuade em d^ontuade
p^ontuade em p^ontuade d^ontuade, a d^ontuade p^ola
de l^ora p^ontuade da culpa, e d^ontuade p^ola
na q^o sua q^ontuade na d^ontuade p^ola
em d^ontuade ou m^ontuade, que se l^ora
re de p^ontuade d^ontuade, m^ontuade d^ontuade
d^ontuade em gen d^ontuade d^ontuade, as t^ontuades

nham spathulatus e o do mesmo nome a citacao d'elle no
 Sup.^o do Quarta do Curto banco ou a 105 metros
 de profundidade. E ha a Portaria ou ^{mo} castro citatorio
 visto q^a a longitude de cada offere a citacao e affal
 de fortifica. Nestes termos

J'ai
 l'honneur de vous
 adresser ci-joint
 le rapport que vous
 m'avez demandé
 de vous adresser
 par le courrier
 de ce jour.

P.^o Leopoldo a 10. p. b. b. b.
 detras - The, a common is -
 It an so - The sua sempre -
 b. m. con heida Rita
 e Impassional Justice
 An so on

Diritto

Sorapim Luis Asiquira

Servio de Jura^{to} am

Por dois dias do mae de Agosto
de mil oito centos quarenta
e quatro annos, nesta Villa
de Lagos, na Secretaria da
Relacao de Policia da mes-
ma Villa, onde se achava
presente o Senhor Relgado
o Mayor Antonio Saturnino

Esturnino de Sousa Oliveira,
comigo Escrivões de seu cargo
e sendo ali o Escrivão Pau-
lim Luiz de Siqueira, a quem
elli fez defructo e juramen-
to dos Santos Evangelhos, e sob
cargo do qual elle encarece-
jou que bem fizesse este seu
voto, ou malicia disse apre-
sente Luiz de Siqueira contra Joze An-
tonio de Oliveira, e sendo para
elli o escrito e voto juramento as-
sim cumprir de que para cons-
tar fir este termo: Eu Mathi-
as Gomes Gasilva, Escrivão que
Pusei
Oliveira

Sergio Luiz Desiguera

Para se notificar as Per-
tas Habilitadas, e Gra-
cia Maria Perpetua, e bem
assim as testemunhas Genrozo
Joze Ferreira, Gregorio Mendes
de Oliveira, Joze Pereira, e Ma-
nos Martins, para o dia

Para o entalhe do
e bem assim o Rio
de Fátima de
Oliveira e Mathias
um na Secretaria da Reli-
giao de Policia, e aquellas
como Experiencia, e este

Dos dez e seis dias do mês de
Agosto de mil oitocentas e
quarenta e quatro annos, na
Villa de Lagos Comarca
do Norte da Provincia de San-
ta Catharina na Secun-
da do Peligacim e Poli-
cia da mesma Villa, ou-
de sua chova presente o
Senhor Peligado o Major
Antonio Saturnino de Sou-
za e Oliveira, Comisario Es-
crivão de seu cargo abai-
xo nomeado e assignado
e sendo ali o Reo Alexandre
Antunes de Oliveira, para o
ouvir contra si jurarem
testemunhas na presença
della pro o que o Senhor
Peligado as perguntas de-
guintes ao Reo. Como se
chama? Respondendo Alexandre
Antunes de Oliveira. Pe-
guem seu filho? Pe-
guem Bartolomeu, e de
Mariadas Paris já fal-
lecidos. Que idade tem?
De trinta e tantos annos

anos aquaranta. He
carando ou solteiro? Cas-
nado. Que profissão tem?
He advogado. Onde e he
nacional? Neste Im-
puris. Onde foi o lu-
gar de seu nascimento?
Cidade de Sorocaba, Pro-
vincia de São Paulo. Sabe
ler, e escrever? Muito mal.
Nada mais pergunta-
do he foi e arrequou
com o Senhor Magdo.
Em Mathias Gomes da
Silva, Escreva quem escre-
ve e arrequa. *Thivira*

Mathias Gomes da Silva
José Antonio de Oliveira

5
e isto para depor no pre-
sente Procurso. Villa de Lagos M. 2. 800
14 de Agosto de 1844

Mattias Gomes da Silva

Junta da

Pos dos dias do mez de Agos-
to de mil oitocentos quarenta e
quatro annos, nesta Villa de La-
gos Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina
no Secretaria da Pelga-
cia de Policia da mesma
Villa, junto a estes Autos
a Portaria do Sr. Delegado,
o Sargento Mor Antonio Sa-
turino de Souza e Oliveira,
que ha aqui acodiante segue
digue para constar. fir-
te termo. Em Mattias Go-
mes da Silva, Secretario

O Senhor Escrivao da Delegacia, passa
 os Concheiros os autos de Guerra dada
 por Alexandre Luis de Aguiar contra
 Jose Antonio, ambos moradores do Pau-
 tinas das Periticas. Delegacia
 da Policia da Villa de Lagos 10 de
 Agosto de 1844

Antonio Antonio de A. A. A.
 Delegado

— M. C. A. —

No decimo seis dias do mes de
 Agosto de mil oitocentos qua-
 renta quatro annos, nesta Vil-
 la de Lagos Comarca do Nor-
 te Provincia de Santa Catha-
 rina na Secretaria da De-
 legacia de Policia da Villa
 de Lagos foyes este autos con-
 cluydos assentados Peligado
 o Major Antonio Antonio de A.
 e o Juiz de Paz e Juiz de Paz
 de que foy para constar fir
 este termo. Que Mathias

Matthias Gomes Galvão, Escrivão
que o escreveu

Chas

Nas lavras no Terço Partidos
Provizionadas, e não querendo
sugritar-se ao exame requerido.
pelo governo, as Partes nomeadas
cas por serem Caradas, e estarem
em Maridos auctores, por si
ggo - se a inquirição das Tes-
temunhas, sendo a qual, to-
me-se jorram. as Partes, e a
filha do Licenciado, Voluim
visto que assim me pratici-
jaram as mesmas Partes
nomeadas. Delegado de
Partido da Villa de Lan-
gos 16 de Agosto de 1844
Chas

Nata

Aos dez e seis dias do mês de
Agosto de mil oitocentas qua-
renta e quatro annos, nesta Al-
la da Laguna Comarca do Nor-
te Provincia de Santa Ca-
tharina, na Secretaria da

7

Secretaria da Delegação de
Polícia da mesma Villa
pelo Senhor Delegado o Ma-
jor Antonio Paternino
de Souza e Oliveira, me fo-
rão entregues estes Autos
com seu despacho recto
de que para constar fir-
mei termo: Eu Mathias Jo-
sua da Silva, Escrivão que

o escrevi

Nou fe quem intimou o des-
pacho recto ao querrello
Serafim Luiz de Lima
Villa de Lagos 16 de Ago-
sto de 1844

Mathias Josua da Silva

Assentada

Por os dez e seis dias do me-
se de Agosto de mil oitocen-
tos quarenta e quatro an-
nos nesta Villa de Lagos
na Secretaria da Delega-
ção de Polícia da mesma
Villa onde se achava pre-
sente o Senhor Delegado
o Major Antonio Paternino

Saturnino de Souza e Oli-
veira, Comigo Escrivão
de seu cargo, para efeito
de se inquirir testemunhas
no presente Processo das qua-
es seus nomes, pronomes,
idades, moradas, d'itos
e costumes he tudo o que
ao diant' segue de que pa-
ra constar fiz este ter-
mo. Eu Mathias Gomes
Casilva, Escrivão que os-
creve

Ja Sertão

Puroro por terceira ho-
ra um branco, branco, qua-
tuor da cidade de Sabri-
ta, morador do Marti-
to dos brasileiros d'esta Ter-
ma, que vive de Lavou-
raria que disse ter vinte
brs, este munda moti-
ficada e jurada aos
Santos Evangelhos, e do
cartum Rife na da: E
sendo juramentado pelo Ju-
rari Pedro do Julo. Peto

8
Petição do Quiroro. Erafim
Luz de Siquirori. Disse: Que
sobre da propria boca da
offendida Belmira, que o
Rocio Jose Antunes de Oliveira
foi quem atirara do
pedra de seu Pai o Quiroro
por humma fanella. Ma-
da mais disse, depois Entro-
gando o Quiroro a testemunhas
sobre os primeiros de sua
Petição. Disse mais elle tes-
timunha: Que sabe por
ouvir dizer da boca da ofen-
dida Belmira a seu Pai
que na occasião em que
cito seu Pai estava distacado
muito Villa. todas as vezes
que ella offendida hia e
voltava da fonte hua
si durida com a cuspida
do Rocio Jose Antunes de Olivei-
ra: E perguntado mais a tes-
timunhas pelo Quiroro, se
sabe se a offendida sua fi-
lha Belmira, vivia consis-
tente, ou não: Disse que
não, pois não a conhecia,
por um que nunca em
seu nome ouvia tratar.
Mada mais disse e em per-
guntado the Rocio: E em depu-
sente o Rocio, nada representou.

reputa quanto a testemunha
e assignou com o Senhor
Delegado a testemunha, Gui-
ro, e Res: Eu e Mathias Go-
mes do Silva, Eu e o que

o escrevi Oliveira

Genroto Jose Ferreira

Serafim Luis de Siqueira
João Antonio de Moura

2ª Sessão

Gregorio Mendes e Oliveira,
homem, branco, casado,
natural da cidade de Curitiba
Província de São Paulo, mo-
rador do Distrito de Curitiba,
anos, deste termo, que vive
de jornais, e da de que disse
de cincoenta annos, testem-
nha notificada e jurou
nos Santos Evangelhos e do
costume disse nada: E por
quanto pelo conteúdo da
Petição do seu filho Serafim
Luis de Siqueira. Disse: Que
sabe por ouvir dizer da pro-
pria boca da offendida Bel-
mira filha de Guiroro, que
não sabia como tinha dan-
cado da cara de seu Pai, que
quando vira onde estava

estava a chavar-se junto a
 casa de Joze Antunes de Oli-
 veira, e que deste se escapou.
 Quando presente o Res. repro-
 guntou a testemunha se
 quando Belbira for esta
 confissão se estavam pre-
 sentes as quatro testemunhas,
 esta respondeu que sim.
 Nada mais disse nem pergun-
 tado lhe foi, e por não saber
 escrever assignou o seu ro-
 go Joaze Antunes de Oli-
 veira, com o Senhor Melgao,
 Luisoro, e Mo: Eu Mathias
 Gomes da Silva, Escrivas que
 o escrevi. *Prima*

Joze^{ant} Dias de Moraes
 Juiz de Paz
 Joze Antunes de Oliveira

3.ª Testem

João Pereira, homem bran-
 co, casado, natural da cidade
 de Curitiba Provincia de São
 Paulo, morador do Distrito
 dos Curitibaanos, que vive
 de lavoura, idade que
 disse ter vinte tres annos,
 testemunha notificada
 e jurada aos Santos Evan-
 gelhos, e do que teme disse o seguinte

9
Es sendo perguntado pelo con-
tudo do Felizardo do Guapo-
no: Disse que sabe por
ouvir dizer da boca da
ofendida Belmira que
foi Antunes de Oliveira
foi quem a tirara por
sua família. Es sendo per-
guntado pelo queixoso a
testemunha se não sabia
que o Rio deixaria a sua
filha: Disse que sim que
ouvia dizer a ofendida que
quando via a fonte o Rio
fazia a cena de hum
Capãozinho: Perguntado
mais se sabia se a ofen-
dida sua filha gozava
de alguma mancha no
público, disse não: Es sendo
perante o Rio perguntou
a testemunha se quando
ella testemunha ouvia di-
zer o que ella testemunha
jura quantas testi-
monhas estavam presentes,
disse que quatro. E não
mais disse nem pergun-
tado lhe foi e apigrou
com o Senhor Belagado
Guiporo, e Rio. E assim

Matthias Gomes da Silva, Es-
crivão que os escrevi

Chiveira

João Per

Serafim Luis da Silva
José Antonio de Sousa

4^a Testem

Manoel Martins, homem
branco, Casado, Natural
da Província do Rio Gran-
de do Sul, morando no Dis-
tricto das Coritibanos, ida-
de que pize ter vinte e um
anos, testemunha no-
tificada e jurada aos
Santos Evangelhos e docu-
mente disse nada; E por quan-
tado pelo continue do do Re-
ticais do Quiporo. Disse
que sabe da propria boca
da offendida, que se chama
Anna de Oliveira, a filha
tirado da casa de seu Pai,
e que ella da cara delle
tinha fugido dizendo
lá humma chieirinha, disse
mais sendo perguntado
pelo quiporo ter ouido

ouvido dizer a offendida
que todas as vezes que ella
offendida hia para afora
te com o Simão, o Rio que
ria fallar com ella pro-
prio nunca falou. Sen-
do mais perguntada se
sabia se a offendida tinha
sido seduzida por outra
qualquer pessoa, disse que
não. Sendo presente o Rio
reprezenta a testemunha
quando elle occorria a con-
fissões da filha do Luizo-
ro quantas testemunhas
se achavam, disse que qua-
tro. Nada mais disse nem
perguntado elle foi, e por
não saber escrever assi-
gnou a seu logio paguim
Nicas de Moraes, com o
Sinhão Miguel, Luizinho,
e Rio. Eu Mathias Gomes
da Silva, Escrivão que os
escrevi. *Assinatura*

João^o Dias de Moraes

Luizinho, Luis designado
Jesé Antonio de Oliveira

Carta fidei, dou fe que inti-
mou a estas quatro testemu-

testemunhas que se n'as
enchem este Municipio
sem que o participe ao
Senhor Pelgado debriso
das penas da Ley. Villa
de Lagos 14 de Agosto de
1844

1.600

Matheus Gomes Jardim

Interrogatorio feito ao Mto
de Camarada Confrontado

Pos dias e dias do mto de A-
gosto de mil oitocentos qua-
ranta quatro annos nesta
Villa de Lagos Comarca
do Norte da Provincia de
Santa Catharina na Se-
cundaria da Policia de
Policia da mesma Villa
onde se achava presente
o Senhor Pelgado o Ma-
jor Antonio Saturnino de
Souza e Oliveira, corrego
Escrivas de seu cargo,
e sendo ali o Mto Jose
Antonio de Oliveira, elle
Senhor Pelgado o inter-
rogou da maneira se-
guinte - Onde se acha-
va quando a offensa da
Ley de cara? Respon-

Respondendo em sua cara. Perguntado de como
fendia os seus tinte-
sahidos, ou elle interroga-
do a tinta tirado? Res-
pondendo que elle a tira
direpente em sua cara.
Em que dia e hora teve
lugar este acontecimen-
to? Respondendo que no
dia vinte sete para o
vinte oito do mez de
Junho proximo passa-
do, para mais de si-
to horas da noite. Sendo
perguntado se a offendi-
do quando chegou em
sua cara, elle disse o
que hia ali fazer. Respon-
do, que nada disse, e
que elle ao ir em do to-
mando café lhe offere-
ceu humo chicara, e lhe
perguntara o que hia a
li fazer, e que esta lhe
respondendo que hia pas-
sias hum bocado, e que
logo voltava, e sentan-
do-se ao pé do fogo tomou
do Café sentou-se humo
em sua de sua cara e

Tai e correu, dizendo hum
 par de chinellos, em sua
 cara. Esendo introduzida
 a offendida por ordem do
 Senhor Delegado, interroga-
 da onde se achava os
 escravos que sahiu da casa
 de seu Tai? Respondeu que
 no seu quarto dormindo,
 que elle se tropera hum
 branco para encostar a
 janella por onde ella
 desceu. Era da mais interro-
 gao o Senhor Delegado, as-
 signou com o Res. Juiz
 Mathias Gomes da Silva, En-
 crevao que o escrevi,
 José Antonio de Almeida Pinheiro

Termo de juramento
 e offendida

Fos duacris dias do mez de
 agosto de mil oitocentos qua-
 renta quatro annos, nesta
 Villa de Lagos Comarca do
 Norte da Provincia de San-
 ta Catharina na Leitura
 ria da Delegacia de Poli-
 cia da mesma Villa onde
 se acha o Senhor Dele-
 gado de Policia o Major

Majore Antonio Paternino
de Abreu e Oliveira, comigo
Escrivão de seu cargo,
sendo ali presente a ofen-
dida: Elle Senhor Velgado
refirio-lhe o juramento
dos Santos Evangelhos adi-
ta offendida Beatriz
Maria, e sob cargo que
lhes encasgaem, que bem
e verdadeiramente sem
manchar sua conscien-
cia declarar-se o Reo
foi Antonio de Oliveira,
estando ella offendida vir-
gem livre com ella copu-
la carnal: Encerto por
ella dito juramento a fim
prometto cumprir, e lo-
go declarou que estando el-
la livre com dito Reo copu-
la carnal, e por não sa-
ber escrever assignou a
seu foy Fonguim Rodri-
gues de Oliveira e basta,
com o Senhor Velgado;
Eu Mathias Gomes Fidalgo,
Escrivão que o escrevi
em
João de Oliveira Costa

Aos onze dias do mez
 de Agosto de mil oitocentos
 quarenta e quatro annos, na
 Villa de Lagos na Secre-
 taria da Relacao da
 Policia da mesma Villa
 onde se achava presente
 o Senhor Relgado e Ma-
 jar Antonio Saturnino
 de Souza e Oliveira, comin-
 go Escrivao de seu cargo,
 e sendo ali o Res. Joze An-
 tonio de Oliveira, aquem el-
 le fez diffinio o juramen-
 to dos Pontes Evangelhos,
 e sob cargo do qual Res.
 encaregou declararam
 se estando Belmira Ma-
 ria, virgem se teve, o ce-
 ras Popula carnal: E
 occiso por elle ditto ju-
 ramento, assim o prome-
 tido de elle Res. que mais teve. Por a entendi-
 do cumprir de que para abague não
 os no ter fir este termo que M. Silva
 assignou com o Senhor Re-
 lgado: Eu e Baptista Gomes
 Bastiao, Escrivao e escreve-
 i-se Antonio de Oliveira

Certifico que estes Autos pu-
gão sellos de trinta folhas. Vil-
la de Lagos 16 de Ago de 1844

Silva

N.º 2 — — — 1790

De cento e cinquenta
do sellos. Lago 10 de
Agosto de 1844

Pimenta Páson

Bl. Bl. m

Por os tra e cirias do mór de
Agosto de mil oitocentos qua-
ranta quatro annos, nesta vil-
la de Lagos um Secretaria
da Reliquencia e Policia
da mesma Villa, faze
estes autos boncheiros do
Senhor Relgado o Major
Antonio Saturnino de Sou-
za e Oliveira, da que para
constar fir este termo:
Eu Mathias Gomes dasilva,
Escrivão que cercei

Bl. Bl.

Tomou se por termo as Enxio:
e a declaracao, se a uma filha

14
offendi-la Belmira, he ou não
filha de Matrimônio, pres-
tando juram^{to}; e feito isto
Votem os Abogados a conch-
za. Deligacia de Pu-
licia da Villa de Lagos 17
de Agosto de 1844
Oliveira

Data
Por diante da do mundo. A
go de mil oitocentos quaran-
ta quatro annos, nesta Villa
de Lagos e na Secretaria da
Deligacia de Policia da mes-
ma Villa, pelo Senhor o Ma-
jor e Antonio Saturnino de
Souza e Oliveira, me foram
entregues esta e sobre com seu
Vozes do Supremo e que gra-
va constar. He este termo:
Que Mathias Carlos Jardim,
Escrivão que queru

Termo de jurament

Por diante da do mundo. A
go de mil oitocentos quarenta
quatro annos, nesta Villa de
Lagos e na Secretaria da Deligacia
de Policia da mesma
Provincia de Santa Cathari-
na e na Secretaria da Deliga-
cia de Policia da mesma

mesma Villa, onde se achava
presentes Senhoras Belga-
do, e Mazar, e Antonio Peter-
mino De Souza e Oliveira,
e sendo ali o Lemposo Se-
raphim Luis de Siqueira Vi-
gilio-the e Senhor Delgado
o Juramento por Santos e
vangelhos, em que por sua
mao virita, e sob cargo
do qual elle me carregou
que debaixo do mesmo jura-
mento declarasse se achava
sua filha Palmira
Mario, sua filha de esta-
trimonio: E acerto por
elle dito juramento logo
cedaron debaixo do mesmo
juramento declarar que vi-
ta sua filha nao era filha
de estatomonio, e de com os as-
sim o disse assignou com o
Senhor Delgado: E assim
as Comus Fielles, e
Palmira

Seraphim Luis de Siqueira

De Orem

Elogio no mondia, me, e an-
no, e ao este e a este Canchua
ao Senhor Delgado e Mazar

Majors Antonio Saturnino
 de Souza e Oliveira segue
 para constar fir este ter-
 mo: Eu o Mattias Gomes da
 Silva, Escrivão concrevi

Por

Junto o Procurador Certidão
 de Saúde de sua filha Ad-
 mira e Voltem as Actas a Con-
 churas. Delegacia de Pol-
 ícia da Villa de Lagos 17
 de Agosto de 1844
Phileina

Data

Elogo no mesmo dia mes,
 e anno, no Secretariado da
 Delegacia de Policia da
 villa de Lagos pelo Se-
 nhor Delegado mefano
 entre quem este e Autor com
 sua Magestade retrato de
 que para constar fir
 este termo: Eu o Matti-
 as Gomes da Silva, Escrivão
que concrevi

Certifico e conge que in-
 timo o Majors e retrato

R. 800

retro ao Partu. Villa de La-
goa 14 de Agosto de 1844
Mathias Gomes da Silva

Excellencia

Por seu amor deus do meu de
Agosto de mil oitocentos qua-
renta quatro annos nesta
Villa de Lagoa Comarca de
Norte Provincia de Santa Ca-
tharina em meu Cartorio
junto a este Auto a Petição
que ao diante segue de que
para constar fize este ter-
mo. Eu Mathias Gomes da
Silva, Escrivaõ do Cartorio

Come nomear. Delgacia. Ilmo. Senhor Delgado
de Policia da Villa de Lagos
19 de agosto de 1844. Oliveira

De Seraphim Luz de Sigurnia, q' offerecendo a Sub-
ma guerra contra Jose Antonio de Oliveira
foi esta acata e proseguir os termos da
Lei se acha em estado de sentença, cuja qui-
bra proxio, de achar-se maculada a hon-
ra de hum a f'a do Supp. q' este ~~defendendo~~ ser
o Supp. a causa, p' harendo entre estes a
convenção, de pagar em ambas as custas
feitas e q' do i Supp. faga pagar sua f'a e
Supp. se obrigar as despagar as causas, e
tambem obre a procura-lo, e entender-se com
o Supp. q' de comum accordo farão ^{mo} ca-
gão, marcando-se p' ipso ^{mo} pro p'p'io, tendo
o q' o Supp. pagará ao Supp. o ^{mo} comp' de
tais despagos, e em por tanto a sentença de
tal convenção ^{mo} de tal guerra, que
fica ora em p'p'etua de termino, por os ar os ao
Supp. se bem q' este nega ^{mo} jurante de
se as ter offerecidas a ^{mo} de f'a do Supp. S-
p' q' tenha valid' tal ^{mo} e em uma
convenção he ^{mo} s. ^{mo} o ^{mo} ter-
mo, he de por ante ^{mo} a f'a do Supp. p' q'
deve a ^{mo} cita os ^{mo} a ^{mo} p'
romte ^{mo} p' com ^{mo} a ^{mo} ^{mo}
termos = de cuja ^{mo}

Seraphim Luz de Sigurnia

S. B. etc.

2400

Certifico e dou fe que Notifiquei
ao Resor Antunes de Oliveira
por todo conteúdo na Petição
e Despacho de V. M. de
Lagoa de São Sebastião

Matheus Gonçalves Silva

Termo de Compromissão amigável
e circunstancia, e obrigações

Por este modo se dá a conhecer a
partido de muito tempo que a dita
quatro annos, nesta Villa de La-
goa Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina na
Delegacia de Policia da mesma
Villa, onde se achava presen-
te o Dr. Delegado o Cel. e o Auto-
rno Saturnino de Souza e
Oliveira, e sendo ali o Quirpo-
so Serafim Luiz de Siqueira, e o
Resor Antunes de Oliveira,
ahi pelo dito Quirpofo feito
que na forma de sua Peti-
ção, e despacho: existia de
dito Quirpo, ficando ella em
perpetuo esquecimento com
as condições. Que por aqui se
le Antunes, em quanto vivo,
e depois de sua morte su-
gido seus bens a pagar todas

todas as despesas que hore
 vierem a fazer, quando se ca-
 re a Offensiva Behmora
 Gilbardo Loureiro, não fi-
 cando por um sujeito a es-
 te neste pagamento, mes-
 mo Luis Reis, logo que esta
 se retirar da Companhia do
 Loureiro seu Pai; pagam-
 se entre ambas as partes
 o presente Proverso: E de co-
 mo assim o referido assi-
 gnado com o Senhor
 Delgado: Eu o Mathias Jo-
 se da Silva, Escrivão que
 sou euvi (Pleiteira)

Lourenço Luis de Siqueira
 José Antonio de Oliveira

M. Colam

Dos vinte dias do mes
 de Agosto de mil oito cento
 e quarenta e quatro annos
 nesta Villa de Lagoa Co-
 mandando o Poth Pro-
 vincial de Santa Ca-
 tharina em meu Can-
 torio faco este e outro
 Concluros ao Senhor
 Delgado e o Bayo e an-
 tomo de Siqueira

Salvador de Sousa e Oliveira,
de que para constar fir es-
te termo: Eu Mathias Go-
mez da Silva, Escrivão que

assino

[Signature]

Examinados estes autos de de-
poimento e o que se viu e ouviu da
Petição do Luizinho a f. 16 e
Termo de Compromisso municipal,
existência e obrigação a f. 15 v.
e f. 17 e nenhuma procedente
tera lugar contra o dito João An-
tonio de Christ. por ser o crime
que foi acusado da natureza
daquelle em que não faz par-
te a Justiça, e vedados as Procu-
ras antes, isto he as folhas escri-
tas depois do termo a f. 15 v. que
quem o deu e deu as cus-
tas na forma do termo que
assinamos a f. 16 f. 17 ficando
em perpetua ignorancia a Justi-
ça dada pelo Luizinho a f. 16
como a obrigação de cumprir
o dito J. Antonio de Miriana,
condições constantes do termo
que assinamos. Delegação
de Juiz da Villa de Lagos
20 de Agosto de 1844

Antonio Subtenente de Christ.

Cartões que este Autor pa-
ga o Sello de mais quatro fo-
lhas com a do Tomo de Ciri-
tencia. N. de Longo 20 de A-
gosto de 1844

Libra

Ex. 2 ————— \$500 —

P. quinhentos reis do Sello.

Pages 20 de Agosto de 1844

Comaga

Tolson

Bula

Aos vinte dias do mez de A-
 gosto de mil oitocentos quaren-
 ta quatro, nesta Villa de La-
 gos, um mee Cartorio por
 parte do Senhor Vigario
 o Major Antonio Saturnino
 de Souza e Oliveira, mefo-
 rno notario, este Autos com
 sua Antecedente retro de qua-
 ra e conta, fir este termo:
 Eu Mathias Gomes Falcão,
 Escrivano que Prescrivi.

Submarca

Certifico e dou fe. que em Nro cathedral
simci o ^{digno} ~~Muyto~~ ^{intento} ~~vostro~~ ^{de} ~~o~~
ao Lucio de Serafim Luis de

Litro

N. 800

Luz de Siquira, ao Rio São
Antônio de Oliveira. Villado
Lagos 20 de Agosto de 1844

Mathias Gomes Galvão

Conta

A. R.	3895
Tr. 13	600
M. f.	2800
A. f.	1200
C. f.	400
A. int.	150
Ing.	600
C. int.	930
Tr. 14	900
C. f.	800
M. f.	400
Tr. 16 N.º	1200
Ac. m.	2400
C. int. 18	650
Int.	800

18025
Sta. 450
C. 18475

Visto em correição. Vid. de Lagos
5 de Dezembro de 1860.

Henriques

²
João Manoel de Faria 21844